



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 040/2012 - PRES - CAU/RJ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera a Advogada Livia Fanaia Furtado Siciliano do cargo em comissão (emprego de livre contratação e dispensa) de Assessor III da Assessoria Jurídica da Presidência CAU/RJ.


O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno;


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Advogada Livia Fanaia Furtado Siciliano do cargo em comissão (emprego de livre contratação e dispensa) de Assessor III da Assessoria Jurídica da Presidência CAU/RJ, nos termos do artigo 37, I da CF/88, em razão da aprovação de nova Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Salários, conforme atos da Presidência 014 e 015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de 31/12/2012.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ


João Paulo Balsini
Assessor Jurídico
OAB - 155750
CAU/RJ